

NOTAS PARA UM MODELO PRAGMÁTICO DE DEMOCRACIA

JOSÉ EDUARDO FARIA

“Despertar para a história significa adquirir consciência da nossa singularidade, momento de repouso reflexivo antes de nos entregarmos ao fazer”. Quando Octávio Paz fez esta afirmação, em *O labirinto da solidão*, talvez não a tenha imaginado como uma sutil armadilha. Pois se de um lado ela o permitiu manifestar sua preocupação com o sentido das singularidades de seu país, de outro nos devolveu ao velho problema da correlação entre teoria e praxis.

Um tema clássico, que o pensamento platônico endendeu de forma rígida: enquanto a teoria é um ato de solidão, a praxis é um ato coletivo. Os dias de hoje inverteram essa questão: não se quer mais conhecer por conhecer, mas conhecer para agir — e o que fêz do marxismo uma proposta tão atraente, e igualmente polêmica, foi, justamente, sua tentativa de fundir o conhecimento intelectual da realidade social com a ação política sobre essa mesma sociedade.

A armadilha de Octávio Paz, por isso mesmo, consiste no risco de enfrentar uma realidade singular sem deixar de dar a devida atenção tanto à dimensão prática dos mitos, como é o caso da idéia de democracia, quanto às conseqüências de se considerar verdadeiro e justo somente o conhecimento efetivo (e vice-versa). Consciente dos perigos abertos por essa afirmação, este artigo procura, inicialmente, detectar o sentido unívoco da retórica democratizante em meu país para, em seguida, identificar e analisar seus di-

ferentes discursos no contexto de um regime em crise de identidade face aos dilemas de um sistema político discriminativo e de uma sociedade altamente desigualitária.

Mais do que uma epígrafe, portanto, a indagação de Octávio Paz deve servir como um guia e como um fio condutor das preocupações aqui contidas: “em vez de perguntarmo-nos a nós mesmos, não seria melhor criar, trabalhar sobre uma realidade que não se entrega àquele que a contempla, mas sim àquele que é capaz de nela mergulhar?”⁽¹⁾. E se esta pergunta surge como um pretexto do medo de enfrentar a realidade, como ele mesmo afirma, é porque há suficiente convicção de que o homem não está no vácuo, mas tem seu comportamento associado às condições materiais de vida. Em poucas palavras: ele age a partir de seus interesses e de sua consciência de classe a fim de tentar, hegemonicamente, organizar a sociedade⁽²⁾.

Assim, se é certo que as concepções do mundo são o inevitável ponto de partida de toda reflexão sobre o próprio mundo, sobre a vida e sobre a sociedade, e se tiver um mínimo de sentido a reflexão crítica do marxismo de que não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas é o seu ser social que, inversamente, determina sua consciência, seguramente todo e qualquer discurso político sempre será impreciso, irracional e tenso. Conseqüentemente, como em matéria de opinião nenhum pensamento é verdadeiro, uma vez que os pontos de vista correm de um polo a outro, percorrendo situações conflitantes, quando muito chegando a opiniões gerais, porém nunca a formas universais e indiscutíveis, existe no trato da coisa pública possibilidades inimagináveis de afirmação e de ação. Como, entretanto, controlar esse risco? Mais do que isso: será realmente possível controlar esse risco?

Responder a essas questões não é fácil. Ao menos, porém, elas nos permitem situar o tema da democracia como aquela forma de governo tão invocada, mas quase nunca demonstrada, justamente por ser uma idéia de contornos *razoavelmente* precisos, mas não *exatamente* precisos. Uma idéia que, revestida de um caráter de universalidade e indiscutibilidade, tem sido objeto do confronto de opiniões excludentes, o que leva a crer que existem tantas democracias quantas sejam as múltiplas opiniões que a interpretam.

a) *a democracia como fórmula de procura*

Por isso mesmo, assumindo-se como um problema prático tanto o condicionamento social do pensamento quanto o fato de que onde houver classes

em luta o poder está em questão, a democracia pode ser comparada com a virtude: em princípio, todos são a favor. De tal forma que, se ela aumentasse cada vez que seu nome fosse pronunciado, certamente estaríamos vivendo no melhor dos mundos possíveis — aquele que os utopistas não ousaram imaginar.

Quem, no entanto, fala em democracia nos dias de hoje? Ao responder essa questão, percebemos que as coisas ficam um pouco mais difíceis. Pessoas de todo o tipo: de um líder sindical, um estudante ou um religioso, a favor de uma ampliação crescente do espaço público da palavra e da ação, a um tecnocrata, um militar ou um empresário, a favor da institucionalização de um regime que traduza estruturas e garantias destinadas a proporcionar o que o pensamento weberiano chamou de segurança burguesa das expectativas.

Ao girar retoricamente em torno de uma correlação dialética entre a *liberdade do cidadão* e a *exigência de ordem*, a democracia transformouse num dos mais importantes lugares-comuns do discurso político contemporâneo. Ela é, assim, uma idéia ambígua. A tal ponto que seus inúmeros adjetivos — democracia liberal, democracia social, democracia cristã, democracia popular — apenas reforçaram seu valor argumentativo, entre abrindo o empenho com que se procurou sustentar a legitimidade desses regimes. E a possibilidade de incorporar o título de democracia a um sistema político tornou-se uma forma decisiva de auto-legitimação, isto é: um modo eficiente de repelir acusações de desmandos e de dar um mínimo de qualidade ao exercício do poder⁽³⁾.

A abordagem aqui proposta, tendo como ponto de referência a sentença de Octávio Paz, não procura responder a qualquer indagação sobre o que seja a *verdadeira* democracia. Pelo contrário, o que se pretende é algo mais modesto: sob um enfoque pragmático, que enfatiza o papel da persuasão no sentido clássico da retórica, o que se busca é examinar a democracia como uma estrutura política cujo objeto é constituído pelos *dúbia* conflitivos, onde as partes procuram persuadir-se umas às outras da relevância dos valores e motivos que informam suas demandas e suas propostas. Estes *dúbia* conflitivos se apresentam como um conjunto de possibilidades estruturadas em alternativas de natureza incompatível, que solicitam uma decisão por parte do sistema político ⁽⁴⁾.

Daí a convergência natural entre a política e o direito positivo: pois o que é a norma senão a integração de fatos e valores, que encontra seu momento

culminante num ato de escolha e prescrição, no qual se insere o poder político? Assim, se a política é a disputa hegemônica que grupos e classes sociais desenvolvem com o fim de obter poder, e se os sistemas políticos são aqueles que — graças ao monopólio da força e à originalidade de competência — impõem autoritariamente valores, o conteúdo dos textos normativos, os quais expressam as obrigações políticas, está condicionado à pauta ideológica dos grupos e classes que estão nos cargos de comando.

Todavia, se as decisões desses sistemas de um lado permitem superar, ao menos num determinado momento, a tendência ao conflito por um esforço de cooperação, pela própria praxis política, de outro elas não são estáticas: afinal, esse permanente conflito de grupos e classes e os esforços em prol de uma ordem não se anulam, porém permanecem numa tensão dialética de implicação e polaridade, motivo pelo qual a democracia pode ser vista como uma espécie *de fórmula de procura*: um *topos*, o qual explica, tanto na origem de cada norma quanto na gênese de cada pacto de dominação, a auto-delimitação do poder e, na sua aplicação, a efetividade, produto da motivação que resulta do encontro entre o interesse particular de cada cidadão e o interesse geral da coletividade, cuja função é atender às necessidades de interdependência dos diferentes segmentos e frações de grupos e classes que compõem a sociedade ⁽⁵⁾.

Não é por acaso que os economistas empregam, com alguma monotonia, o conceito de *the second best* em oposição ao *the first best*: não aquilo que se deseja, mas aquilo que parece mais realizável sob determinadas condições. Esta oposição, em matéria política, é antiga. Está ligada ao realismo e dependeu de coragem para ser enunciada. Maquiavel, por exemplo, a teve. E, por isso, acabou injustiçado: afinal, o realismo costuma ser algo feio. De tal modo que sempre tentamos justificar ou disfarçar nosso realismo, mas não podemos tolerar o dos nossos adversários. O que devemos fazer em relação ao realismo dos outros, portanto, é denunciá-lo, mostrando que nossos opositores não fazem o que pregam. E eles, evidentemente, farão o mesmo em relação a nós.

Um bom exemplo tem sido dado pelos regimes autoritários ⁽⁶⁾, onde o pluralismo é limitado e a legalidade nem sempre totalmente respeitada. Onde não há propriamente uma ideologia mas, como mostrou Linz, uma mentalidade típica. Nesse sentido, o realismo não exclui, necessariamente, as ambições mais altas e utópicas. Na verdade, essas mesmas ambições têm servido para justificar sua própria negação, a curto prazo. Impede-se a liberdade de

expressão para se defender a liberdade de pensamento. Extinguem-se as liberdades políticas, paradoxalmente, com a finalidade de preservá-las.

b) *Democracia e ideologia*

Admitindo-se que tudo isso tenha sentido, perceberemos a natureza pragmática da democracia, enquanto *fórmula de procura*, a partir do conflito ideológico por trás dos *dúbia* já mencionados. E, assumindo-se o condicionamento social do pensamento, notaremos que tais *dubla* conflitivos são determinados pela situação dos grupos e classes e pelos interesses ligados à situação de cada um ⁽⁷⁾. Esse condicionamento, por sua vez, nos conduz à questão do impacto da desigualdade sócio-política entre os vários participantes do espaço retórico no modo de produção da persuasão e do consentimento, o que pressupõe o tratamento sociológico dos vários contextos da comunicação, nos quais devem ser determinadas, entre outras, as relações do poder tanto entre o agente privilegiado e os demais participantes, quanto entre o agente privilegiado e o grupo social relevante, as desigualdades sociais entre os participantes e, finalmente, as composições de classe dos grupos sociais relevantes e não relevantes.

Daí a menção ao realismo, pois quando criticamos os outros não costumamos hesitar em fazer diagnósticos desse tipo e, facilmente, explicamos as convicções políticas alheias como preconceitos derivados de seus interesses. Quanto a nós mesmos, é verdade, relutamos em admitir uma explicação semelhante.

Ao reconhecermos que as decisões envolvem problemas altamente complexos para permitir uma completa objetividade, o que, então, nos leva a decidir? Em parte, é certo, nossa análise objetiva tanto dos problemas quanto dos meios para resolvê-los. Mas só em parte, uma vez que, acima daquele limiar onde a completa objetividade deixa de ser possível, decidimos é mesmo em função de preferências subjetivas. E, por extensão, é natural que esta subjetividade de algum modo dependa de nossa situação concreta e de nossos interesses.

Ao defendermos um ideário político, em outras palavras, estamos partindo de uma decisão que não foi inteiramente objetiva. O RECONHECIMENTO deste subjetivismo é fundamental à visão pragmática de democracia, pois, sem isso, o sistema político ficaria à espera de respostas científicas que nunca

viriam, uma vez que a decisão totalmente científica das questões políticas é apenas um ideal regulador e não uma finalidade que possa ser atingida. Vale dizer: é possível esforçar-se para aumentar a medida de objetividade das escolhas e das decisões, no domínio política, o que explica, de algum modo, a permanente aspiração à racionalidade. Mas talvez seja igualmente racional tomarmos consciência de que essa objetividade nunca será inteiramente atingida.

A defesa de um ideário pode ser a atitude honesta de quem sabe que sua escolha envolveu elementos ideológicos. E, mesmo assim, exige o direito, que reconhece aos outros, de participar da ação política no debate público. Deste modo, conscientes de que seria utópico esperar uma solução científica e desideologizada dos problemas políticos, podemos perceber que o exercício da democracia é a prática mais simples — e, possivelmente, a mais eficiente — para equilibrar o subjetivismo e carrear, para um espaço delimitado, o conflito ideológico ⁽⁸⁾. É claro que a maioria não supre perfeitamente aquela objetividade, sempre impossível de ser obtida. Mas o controle democrático permite, ao menos, recuperar parte daquela objetividade que se perdeu no momento em que as decisões foram tomadas de maneira menos “científica” e mais “ideológica”.

Nesse sentido, a ideologia pode ser configurada como uma espécie de “doença” inevitável: sem ela, não se poderia caminhar por esse terreno relativamente movediço, que é o das decisões políticas no contexto de uma sociedade de massas, cujo sistema político não passa de um hierarquizado e burocratizado conjunto de forças com instrumentos específicos de intervenção, permanentemente sujeito a uma multiplicidade de pressões conflitivas por parte de diferentes grupos e classes organizadas, mas capaz tanto de equilibrar os antagonismos, quanto de garantir as relações dissimétricas entre as classes, mediante a consecução de padrões mínimos de lealdade em torno de determinadas instituições e ordenamentos ⁽⁹⁾. Como, nessa consecução, a argumentação e a persuasão desempenham papéis fundamentais, a democracia aparece como remédio desmistificador dessa “doença”: um remédio que não pode ser qualificado como uma saída ideológica, como as demais opções.

Afinal, a alternativa democrática pode ser objetivamente justificada como condição necessária daquele controle popular que permite equilibrar o subjetivismo das opções ideológicas que todo grupo governante é obrigado a

fazer. Sem a democracia, portanto, tal subjetividade não se depararia com barreira alguma, ou seja, não seria submetida a qualquer teste das suas pretensões à objetividade. Nesse sentido, a idéia de “equilíbrio do subjetivismo das opções ideológicas” ressalta os conflitos inerentes à vida social contemporânea no universo capitalista, caracterizada pela crescente divisão do trabalho, pela centralização e hierarquização do capital, pela antinomia entre o político e o racional, pelo fenômeno da burocratização, pelo desenvolvimento dos sistemas de informação e segurança, pelo antagonismo de classes.

Em termos históricos, essa idéia de “equilíbrio do subjetivismo” ganha maior significado quando se toma consciência do papel ambíguo que o homem assume perante as obrigações jurídico-políticas: de um lado, ele é o fundamento de todas essas obrigações; mas, de outro, ele também é seu objeto central. Nesse contexto, que marca o desaparecimento, em nossa cultura, da *mathesis universalis*, onde o campo do saber era perfeitamente homogêneo, provocando a explosão do campo epistemológico em diferentes direções, a problemática contemporânea se debate entre uma concepção do homem como transformador das estruturas do mundo e o mundo como uma estrutura planejada, a qual inclui o próprio homem ⁽¹⁰⁾. Daí socialmente, a questão da organização dos quadros técnicos e profissionais, bem como o conseqüente confronto entre o político por vocação com o tecnocrata. Daí, politicamente, a presença das massas reivindicando cidadania para poder influir na determinação das soluções finais. Daí, economicamente, o problema da produção planejada, num primeiro momento entendida como antinômica à democracia liberal.

c) *A democracia no cenário capitalista*

Nestes termos, o mundo aparece como um complexo de problemas que atua motivacionalmente sobre o homem. Esses problemas têm a capacidade de mobilizar um complexo de soluções e, sendo em si mesmo instáveis, eles se tornam causa de um processo de soluções. Deste modo, os problemas são concebidos como questões abertas, para as quais sempre existem inúmeras soluções possíveis que servirão de base para uma decisão, a qual nada mais é do que a escolha de uma dessas soluções e a exclusão das demais. Esta concepção, cuja finalidade não é a de obter o consenso dos grupos e classes que compõem a sociedade, mas a de absorver a insegurança decorrente dos

conflitos sociais, repercute na estrutura capitalista do Estado contemporâneo, cuja ampliação de funções e responsabilidades é uma resposta às necessidades de uma estrutura econômica crescentemente oligopolizante, à predominância dos grandes conglomerados produtivos e à decrescente capacidade de auto-regulação do mercado.

Esse Estado, por isso mesmo, é um aparelho organizador de interesses e formulador de decisões, do qual não se sobressai, apenas, sua função coercitiva na imposição autoritária das opções efetuadas pelos quadros dirigentes. Destaca-se, igualmente, a permanente busca de um consenso mínimo numa sociedade crescentemente estratificada e, por extensão, estigmatizada por tensões insolúveis e pela precariedade de seus mecanismos de estabilidade, uma vez que nem mesmo a burguesia— considerada a classe dominante— é, necessariamente, homogênea e coesa ⁽¹¹⁾. Pelo contrário, constituídas por capitais desigualmente desenvolvidos e agindo em função de diferentes modos de produção, o que as impediu de articular-se hegemonicamente em torno de interesses comuns explícitos, tais classes encontram-se fragmentadas e fraccionadas em blocos de interesse em maior ou menor grau dependentes de apoios e subvenções do setor público, de tal forma que sua competição assegura que o exercício do poder, ao nível das cúpulas, seja um tanto quanto difuso ⁽¹²⁾.

Deste modo, a regulamentação, o controle, a arbitragem, papéis tradicionais do Estado capitalista, paralelamente à transformação do setor público em agente diretamente produtivo, não apenas expressam uma espécie de distribuição de áreas de ação e competência entre os diferentes segmentos da burguesia e as empresas estatais, como, igualmente, entreabrem a necessidade de uma organização eminentemente política dos interesses conflitantes. Pois, com a decrescente capacidade de auto-regulação da economia de mercado e com a constante divergência de interesses entre blocos e facções da burguesia, os agentes econômicos precisam de um mínimo de segurança e proteção em seus campos.

Logo, a criação de condições favoráveis para a reprodução do capital passa a depender do predomínio das soluções encaminhadas pelo *anéis burocráticos* ⁽¹³⁾ nas negociações sócio-econômicas. E por melhor sucedidas que sejam as estruturas tecnocráticas no preenchimento de sua função de suprimir ou reprimir os problemas tradicionais de estabilidade e adaptação sócio-econômica, ao se estabelecerem elas criam novas e proble-

máticas situações de risco, cuja totalidade constitui o dilema político dos quadros dirigentes⁽¹⁴⁾.

Por isso mesmo, o Estado capitalista contemporâneo pressupõe uma aliança de classes e quadros dirigentes que o caracteriza como um organismo heterogêneo e hierarquizado, cuja crescente complexidade se dá na mesma proporção em que o setor público é obrigado a estender as suas atividades de provedor, controlador e regulamentador às ações diretamente produtivas. Afinal, dadas as contradições internas e as tensas relações de hegemonia dessas classes, sua capacidade de ação e coesão acaba sendo organizada somente ao nível das diferentes instâncias do setor público — aquelas que, ao menos formalmente, estão separadas das frações conflitantes que compõem os setores dominantes.

O resultado inevitável tem sido o delineamento de um dos mais importantes paradoxos do Estado capitalista contemporâneo: a sua transformação num organismo simultaneamente regulador (legitimador) e empresarial (produtor e acumulador), oscilando entre um papel tradicionalmente liberal que, contraditoriamente, somente pode ser desempenhado nesta fase do capitalismo, em função de sua condição de sócio autoritário e burocrático⁽¹⁵⁾. Isto dá ao Estado um poder sobre capitais particulares, entreabrindo as mudanças de poder no interior da sociedade capitalista e conduzindo à discussão sobre o alcance e a imunidade do setor público às pressões das frações que compõem a burguesia.

Na medida em que a presença do Estado na vida econômica o transforma no maior consumidor de setor privado, sua capacidade de consumo, investimento, crédito e incentivo se torna um poderoso instrumento de manobra política, assegurando uma relativa autonomia com relação aos interesses específicos de um único grupo ou uma única fração de classe. Como os capitais particulares passam a depender cada vez mais dos benefícios estatais, cuja concessão exige o concurso de burocratas e militares unidos corporativamente por seus valores estamentais específicos, o problema central diz respeito às condições sociais, econômicas e políticas que, no tempo e em função das peculiaridades de cada contexto, tornam possíveis alianças e clivagens, sob uma retórica democratizante, entre os quadros dirigentes, os proprietários dos instrumentos de produção e os segmentos mais articulados das classes não proprietárias.

d) o *Estado como dominação e organização*

O reconhecimento dessas alianças, independentemente da polêmica que possa suscitar, em termos teóricos e analíticos, conduz a discursão a dois aspectos importantes que, em função dos limites deste artigo, somente podem ser enunciados. De um lado, embora as relações de dominação expressem acordo específicos que variam conforme os padrões do desenvolvimento capitalista, de forma alguma eles esgotam as combinações possíveis. É a autonomia relativa do Estado que lhe permite garantir o interesse geral dos quadros dirigentes e frações e blocos das classes dominantes, organizando — sob a orientação dos responsáveis pela aliança ou coalizão — o equilíbrio instável de compromissos entre as partes ⁽¹⁶⁾. De outro, quanto maior a divergência entre os capitais privados, em função de conflitantes interesses materiais específicos, maior a sua situação não-hegemônica e maior sua dependência das decisões estatais. Conseqüentemente, maior a possibilidade de autonomia do setor público. Pois, se as forças encontram-se equilibradas nesse conflito, o papel estatal de organizador político assume maior peso na liderança normativa do processo de produção ⁽¹⁷⁾.

É certo que o reconhecimento das diversas coalizões possíveis e de maior autonomia do setor público conduz a um outro importante paradoxo da moderna sociedade industrial: embora o Estado provedor, controlador, regulamentador, empresário e árbitro ⁽¹⁸⁾ seja capaz de atingir alguma independência dos capitais privados, mesmo assim ele acaba não perdendo suas feições capitalistas. Ou seja: uma estrutura de produção sustentada na propriedade privada, uma estrutura de dominação baseada numa alta estratificação social e uma organização política que se destaca pelo enorme hiato entre suas garantias formais e a liberdade e igualdade reais. Afinal, apesar das concessões que precisa fazer a fim de se legitimar perante as classes não proprietárias, em termos concretos — e a conhecida lei de ferro da oligarquia pode ser invocada para sustentar essa afirmação ⁽¹⁹⁾ — ele termina não permitindo que a competição saia do nível das cúpulas, uma vez que qualquer democratização efetiva da vida política e da programação econômica pressupõe tanto influências partidárias e legislativas sobre decisões consideradas eminentemente racionais e técnicas quanto, dadas as pressões sociais redistributivistas e as conseqüentes alterações nos padrões de consumo e poupança, uma diminuição dos excedentes disponíveis para novos investimentos. Por extensão, a questão que se coloca é a de saber em que medida, não obstante essa relativa autonomia do setor público em relação aos capitais

particulares, o Estado capitalista está, invariavelmente, dependente de acordos dos quadros dirigentes com setores da iniciativa privada, sem poder transformar essa autonomia relativa numa autonomia absoluta.

Esta questão é procedente, uma vez que a ampliação dos excedentes apropriados pelo Estado reforça sua capacidade de investimento e aumenta seu leque de alternativas em atividades diretamente produtivas, de modo que os graus de autonomia do setor produtivo público, se não forem neutralizados pelos controles jurídicos e pelos grupos de pressão do setor produtivo privado, podem gerar um conflito entre os interesses do *empresariado estatal* e os interesses globais do Estado. Este problema é bastante visível nos contextos autoritários: neles, por exemplo, a tecnocracia pode instrumentalizar-se pelas alianças com a corporação militar em torno de pretensos projetos de grandeza nacional, os quais encontram na performance da gestão econômica sua principal condição de legitimação, manipulando as zonas cinzentas do processo decisório, esvaziando os instrumentos de ação partidária e legislativa de que se valem os segmentos que compõem a sociedade civil e, assim, desenvolvendo uma legislação casuística segundo a lógica da ação empresarial privada ⁽²⁰⁾.

e) *Um caso concreto: a crise brasileira*

O cenário político brasileiro, entre os anos sessenta e setenta, configura, seguramente, um desses contextos autoritários, em cujo âmbito nenhum dos participantes no bloco no poder foi suficientemente forte para manter uma posição hegemônica frente a frente seus aliados. Se de um lado as Forças Armadas tornaram-se os sustentáculos do pacto de dominação que, formalmente, iniciou-se em março de 1964, de outro o esvaziamento das atividades sindicais, partidárias e legislativas provocou a burocratização e a *tecnocratização* ⁽²¹⁾ dos interesses sociais. De tal forma que, com a crescente desativação dos mecanismos de mercado, de articulação política e de lealdade, o Estado não apenas tornou-se a Instância de mediação fundamental, como, igualmente, a principal arena para as negociações. Os controles autoritários tiveram tanto o papel de reprimir a mobilização popular e a ação de oposição quanto o de manter a integridade do acordo político organizado sobre uma base instável, baseada numa correlação interna de forças de caráter não-hegemônica ⁽²²⁾.

De fato, 1964 marcou um momento em que a mobilização política dos diferentes setores sociais conduziu a um processo decisório inconsistente e anárquico, expresso pelo fenômeno de *paralisia* das decisões públicas e decorrente do esgotamento das virtualidades do modelo de substituição de importações e da perda de legitimidade do regime anterior. Tal fenômeno de paralisia expressa a inviabilidade das regras do contrato social, desgastando sua eficiência e sua possibilidade de legitimação. E foi essa paralisia que minou as bases de dominação do regime anterior: a reação conservadora, nesse sentido, visou a formulação de novas regras, com a finalidade de criar condições propícias à sedimentação do que os grupos e classes vitoriosas chamaram de *capitalismo maduro*: uma estrutura econômica de grandes unidades e alta concentração de capital, internacionalizado, pela associação de empresas públicas e privadas com corporações estrangeiras ⁽²³⁾.

Daí as peculiaridades do sistema político pós-64: um regime centralizador, burocratizante e corporativista, no qual as forças vitoriosas avocaram para si a responsabilidade de redefinir os canais de acesso, os mecanismos de promoção e exclusão de interesses, em torno dos quais seria promovido o processo acelerado de acumulação de capital. E se a execução coerente e continuada dessa estratégia passou a depender tanto da coersão organizada, no plano político, quanto na consolidação e ampliação do aparelho burocrático, no plano da gestão econômica, a validade do processo seria alcançada pelo sucesso das medidas adotadas através do exercício autoritário do poder. Como mostrou Sérgio Henrique Abranches, “a tutela militar e a autonomia da tecnoburocracia no processo de formulação de políticas estatais, juntamente com a privatização e redução do escopo do conflito..., são os elementos principais de manutenção da estabilidade da direção política em um contexto de crise permanente de hegemonia no interior do bloco no poder” ⁽²⁴⁾

O risco pouco imaginado, àquela altura, foi não perceber que, quando o processo de legitimação é estruturado pelos governantes em torno do desempenho, qualquer declínio na eficiência sempre acaba provocando um forte impacto político. Tal dependência à performance de gestão é que explica o fato de que, de um lado, o regime não se baseou numa aliança suficientemente ampla de forças sociais capaz de lhe dar viabilidade no tempo. A exclusão dos trabalhadores e a desmobilização política converteram-se em condições necessárias para a viabilidade do modelo econômico: afinal, a tese de que o desenvolvimento está associado à segurança e à estabilidade pressupõe a neutralização das pressões distributivistas e nacionalistas, as quais estão na

essência da retórica democratizante das classes não proprietárias. A dependência à performance de gestão também explica, de outro lado, o fato de que a ênfase ao crescimento acelerado tenha ampliado o grau de intervenção estatal, como forma de resposta à paralisia decisória que destruirá o contrato social do regime anterior.

O problema que aí se coloca, especialmente em função da ação dos militares e dos tecnocratas, e pelo esvaziamento das organizações próprias da sociedade civil no tratamento das questões substantivas suscitadas pela expansão econômica, diz respeito à possibilidade de que apenas os interesses das classes mais articuladas e com acesso aos *loci* decisórios sejam atendidos. Vale dizer: ao paradoxo decorrente do fato de que a expansão dos mecanismos de intervenção estatal, em nome do pretenso favorecimento de interesses mais amplos, inevitavelmente se fez acompanhar de feições políticas de caráter autoritário. Este paradoxo minou o Estado pós-64 e conduziu ao dilema brasileiro dos nossos dias, na medida em que seus papéis de regulador e empresarial, sob a forma de uma retórica democratizante e sob a proteção legal de um ordenamento de inspiração liberal, só puderam, contraditoriamente, ser desempenhados graças à sua condição de sócio autoritário e burocrático das classes dominantes.

NOTAS

1 — Cf. Octávio Paz, *O labirinto da solidão*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976, p. 14.

2 — Ver Karl Marx, *A ideologia alemã*, São Paulo, Grijalbo, 1977, pp. 36-39.

3 — A idéia de que a legitimidade é um título pelo qual o poder é exercido e de que a legalidade é uma qualidade desse mesmo exercício encontra-se em Norberto Bobbio, *Studiper una teoria General e del Diritto*, Torino, Giappichelli, 1970, pp. 79-93.

4 — Cf. Theodor Viehweg, *Tópica y Jurisprudência*, Madrid, Taurus, 1964. Ver, também, Chím Perelmann, *Cinq leçon sur Ia justice*, in *Droit, Morale et Philosophie*, Paris, LGDJ, 1976, e Tércio Sampaio Ferraz Jr., *Direito, Retórica e Comunicação*, São Paulo, Saraiva, 1974.

5 — Ver Hélio Jaguaribe, *Sociedade, Mudança e Política*, São Paulo, Perspectiva, 1975, e *Introdução ao Desenvolvimento Social*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.

6 — Cf. Juan Linz, *An authoritarian regime: in Mass politics: studies in political sociology*, editado por E. Allart e S. Rokkan” New York, The Free Press, 1970.

7 — Como a noção de classe e quadro dirigente é equívoca, assumo, aqui, as posições de Adam Przeworski, *O processo de formação de classes*, in *Dados*, Rio de Janeiro, volume 16, e Nicos Poulantzas/Ralph Miliband, *Debate sobre o Estado capitalista*, Porto, Crítica e Sociedade, 1975.

8 — Cf. João Paulo Monteiro, *Democracia e Ideologia*, in *Jornal da Tarde*, São Paulo, 23 de junho de 1978.

9 — Sobre a importância de padrões mínimos de legitimidade, ver Claus Offe, *O dilema da tecnocracia*, incluído na coletânea organizada por Gustavo Bayer, *Tecnocracia e Ideologia*, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1975. Sobre o papel do Estado capitalista contemporâneo e a Multiplicidade de pressões conflitivas por parte de grupos e classes organizados, ver Jean-Marie Vincent, *O Estado em crise*, e Joachim Hirsch, *Observações teóricas sobre o Estado burguês em crise*, incluído na coletânea de Nicos Poulantzas, *A crise do Estado*, Lisboa, Moraes, 1978.

10 — Cf. Tércio Sampaio Ferraz Jr., *Direitos do Homem, Positivização do Direito e Perversão Ideológica*, in *Anales de la Cátedra Francisco Suarez*, Granada, 1972, nº 12.

11 — Ver Karl Marx, *The poverty of philosophy*, N. York, International, 1973, e Sérgio Henrique Abranches, *Estado e desenvolvimento capitalista: uma perspectiva de análise política estrutural*, in *Dados*, Rio de Janeiro, 1979, volume 20.

12 — Cf. Nicos Poulantzas, *Poder político e classes sociais*, S. Paulo, Martins Fontes, e C. B. Macpherson, *Pluralismo, individualismo e participação*, in *Isto É*, São Paulo, 17 de outubro de 1979.

13 — Cf. Fernando Henrique Cardoso, *Autoritarismo e Democratização*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975, pp. 205-208.

14 — Cf. Claus Offe, *O dilema da tecnocracia*, op. cit.

15 — Sobre os paradoxos da moderna democracia, ver Norberto Bobbio, *Existe una teoría marxista del Estado?*, Puebla, Universidad Autónoma de Puebla, pp. 36-40; e C.B. Macpherson, *A democracia liberal*, Rio de Janeiro, Zahar, 1979.

16 — Gianfranco Poggi, *The development of Modern State*, London, Hutchinson, 1978; e Sérgio Henrique Abranches, *Estado e desenvolvimento capitalista*, op. cit.

17 — Sérgio Henrique Abranches, *Estado e desenvolvimento capitalista*, op. cit.

18 — Ver W. Friedmann *The State and the law in a mixed economy*, London, Stevens, 1971.

19 — Raymond Aron, *Démocratie et totalitarism*, Paris, Gallimard, 1965, pp. 148-149.

20 — Ver Hélio Jaguaribe, *Desenvolvimento Político*, São Paulo, Perspectiva, 1975; e Sérgio Henrique Abranches, *Estado e desenvolvimento capitalista*, op. cit.

21 — Jürgen Habermas, *Técnica e ciência enquanto "ideologia"*, São Paulo, Abril, 1980, e *Legitimation crisis*, Boston, Beacon, 1979.

22 — Cf. Celso Lafer, *O sistema político brasileiro*, São Paulo, Perspectiva, 1975.

23 — Cf. Wanderley Guilherme dos Santos, *Paralisia de decisões e comportamento legislativo: a experiência brasileira — 1959/1966*, in *Revista de Administração de Empresas*, n° 13, julho de 1973; *Coalizões parlamentares e instabilidades governamental: a experiência brasileira — 1961/1964*, in *Revista de Administração de Empresas*, volume 13, n° 4, dezembro de 1973; e Celso Lafer e Wanderley Guilherme dos Santos, *A força da paixão e a lógica da razão*, in *Folha de São Paulo*, 21/1/1979.

24 — Sérgio Henrique Abranches, *Estado e desenvolvimento capitalista: uma perspectiva de análise política estrutural*, op. cit.